

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

**ANNA LETÍCIA DA SILVA MOTA**

**ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR ENTIDADES EXECUTORAS DURANTE A  
PANDEMIA DE COVID-19: UMA REVISÃO NARRATIVA**

Vitória de Santo Antão/PE

2022

**ANNA LETÍCIA DA SILVA MOTA**

**ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR ENTIDADES EXECUTORAS DURANTE A  
PANDEMIA DE COVID-19: UMA REVISÃO NARRATIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Colegiado do Curso de  
Graduação em Nutrição do Centro  
Acadêmico de Vitória da Universidade  
Federal de Pernambuco em cumprimento  
a requisito parcial para obtenção do grau  
de Bacharel em Nutrição, sob orientação  
da Profa. Juliana Souza Oliveira.

Vitória de Santo Antão/PE

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Mota, Anna Letícia da Silva.

Estratégias de continuidade do programa nacional de alimentação escolar por entidades executoras durante a pandemia de covid-19: uma revisão narrativa / Anna Letícia da Silva Mota. - Vitória de Santo Antão, 2022.  
42, tab.

Orientador(a): Juliana Souza Oliveira  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Vitória, Nutrição - Bacharelado, 2022.

1. estratégias. 2. PNAE. 3. alimentação escolar. 4. Covid-19. I. Oliveira, Juliana Souza . (Orientação). II. Título.

610 CDD (22.ed.)

**ANNA LETÍCIA DA SILVA MOTA**

**ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR ENTIDADES EXECUTORAS DURANTE A  
PANDEMIA DE COVID-19: UMA REVISÃO NARRATIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco em cumprimento a requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Nutrição

Aprovado em: 21/10/2022.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Juliana Souza Oliveira

---

2º Membro: Me. Nathalia Barbosa de Aquino

---

3º Membro: Me. Maria Suzane da Silva Barbosa

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente ao Senhor Deus e meu Pai, por Sua infinita bondade, graça e amor imensurável na minha vida; agradeço por me proporcionar chegar até aqui, revigorando minhas forças para que eu pudesse superar os obstáculos e continuar minha jornada, dando-me sempre a certeza de que nunca estive sozinha.

Aos meus familiares pelo cuidado e apoio, em especial à minha mãe Edjane, estar na universidade e poder concluir mais essa etapa, só foi possível por sua causa. Obrigada por sempre acreditar em mim e me apoiar de todas as formas, você é a mulher mais incrível e forte que conheço, seu amor é essencial para eu me manter forte e seguir em frente. Amo-te infinitamente!

Ao meu avô Arlindo, por sempre cuidar de mim e fazer as minhas vontades. Obrigada por todas as viagens de madrugada para me deixar no ponto de ônibus e por sempre estar me esperando quando eu voltava para casa. Você é o puro significado de confiança, minha vida/graduação não seria possível sem você!

Às minhas amigas Emily e Letícia, que são um enorme presente da universidade na minha vida, vocês são incríveis e foram essenciais em todos os momentos da graduação, sou muito grata pela amizade de vocês. Agradeço também a todas as minhas outras amizades que fiz ao longo da minha jornada, que sempre torceram por mim, e me ajudaram em várias etapas da vida.

Por fim, e não menos importante, agradeço a minha orientadora, sou muito grata pelos ensinamentos desde a sala de aula, pela paciência, compreensão, e por todo apoio em cada etapa deste trabalho. Obrigada por acreditar em mim e embarcar comigo nesse projeto.

*“Deus é tudo o que tenho; por isso, confio nele.”*

*Lamentações 3:24*

## RESUMO

A alimentação compõe o conjunto dos “Direitos Sociais” previstos na Constituição Federal de 1988, sendo um dever do Estado a sua garantia. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) cumpre o dever do Estado com a educação nesse quesito da alimentação. Com o início da pandemia da Covid-19, em março de 2020, foram regulamentados atos normativos que alteraram a legislação do PNAE, em caráter excepcional durante o período de calamidade pública, afim de mitigar os casos de insegurança alimentar (IA) no Brasil e garantir o direito humano à alimentação e nutrição adequadas (DHANA) à população de estudantes. O estudo teve como objetivo investigar na literatura científica as estratégias utilizadas pelas entidades executoras para dar continuidade ao PNAE durante a suspensão das aulas presenciais no período da pandemia de Covid-19. Caracteriza-se por ser uma revisão narrativa da literatura, sendo realizadas buscas de artigos nas bases de dados: BVS, LILACS, PubMed, SciELO e Portal de Periódicos CAPES, utilizando os termos: “PNAE”, “Covid-19”, “distribuição de alimentos”. Foram incluídos artigos publicados no período de 2020 a 2022, nos idiomas português, inglês e espanhol, que abordavam a temática. Na amostra final permaneceram 9 artigos. Verificou-se nos artigos analisados que as principais estratégias utilizadas para continuidade do programa foram: (i) distribuição de alimentos e (ii) concessão de auxílio financeiro. Concluindo-se que, ainda que os métodos adotados foram fundamentais para assegurar o prosseguimento do PNAE na garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, os descompassos na coordenação efetiva do mesmo e a flexibilização das ações a cargo das entidades executoras fizeram com que o programa não fosse cumprido na sua totalidade.

Palavras-chave: estratégias; PNAE; alimentação escolar; Covid-19.

## **Abstract**

Food is part of the set of “Social Rights” provided for in the Federal Constitution of 1988, and its guarantee is a duty of the State. The National School Feeding Program (PNAE) fulfills the State's duty with education in this matter of food. With the beginning of the Covid-19 pandemic in March 2020, normative acts were regulated that amended the PNAE legislation, exceptionally during the period of public calamity, in order to mitigate cases of food insecurity in Brazil and guarantee the human right to adequate food for the student population. The aimed to investigate in the scientific literature the strategies used by the implementing entities to continue the PNAE during the suspension of face-to-face classes during the COVID-19 pandemic. It is characterized by being a narrative review of the literature, with searches for articles were carried out in the databases: VHL, LILACS, PubMed, SciELO and CAPES Periodicals Portal, using the terms: “PNAE”, “Covid-19”, “food distribution”. Articles published in the period from 2020 to 2022, in Portuguese, English and Spanish, that addressed the theme were included. In the final sample, 9 articles remained. It was found in the analyzed articles that the main strategies used for the continuity of the program were: (i) food distribution and (ii) granting of financial assistance. Concluding that, even though the methods adopted were fundamental to ensure the continuation of the program in guaranteeing the food and nutritional security of students, the mismatches in the effective coordination of the PNAE and the flexibility of the actions in charge of the executing entities made the program was not fully fulfilled.

**Keywords:** strategies; PNAE; school feeding; Covid-19.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Fluxograma de seleção dos artigos

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Estudos analisados, título, autor, ano, periódico, local do estudo, estratégias utilizadas, periodicidade das ações e beneficiados.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CECANE – Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar

CNAE – Campanha Nacional de Alimentação Escolar

CNME – Campanha Nacional de Merenda Escolar

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DHANA – Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação

IAN – Insegurança Alimentar e Nutricional

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSAN – Política de Segurança Alimentar e Nutricional

RNL – Revisão Narrativa da Literatura

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

## SUMÁRIO

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                   | <b>11</b> |
| <b>2 OBJETIVOS.....</b>                                     | <b>13</b> |
| 2.1 OBJETIVO GERAL.....                                     | 13        |
| 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....                              | 13        |
| <b>3 JUSTIFICATIVA.....</b>                                 | <b>14</b> |
| <b>4 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>                           | <b>15</b> |
| 4.1 UM BREVE PANORAMA HISTÓRICO DO PNAE .....               | 15        |
| 4.2 CENÁRIO ATUAL DO PNAE NA PANDEMIA DA COVID-19 .....     | 18        |
| 4.3 IMPORTÂNCIA DO PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DHANA..... | 19        |
| <b>5 MATERIAL E MÉTODOS .....</b>                           | <b>21</b> |
| <b>6 RESULTADOS.....</b>                                    | <b>22</b> |
| 6.1 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.....                          | 28        |
| 6.2 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO.....                    | 29        |
| <b>7 DISCUSSÃO .....</b>                                    | <b>31</b> |
| <b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                         | <b>34</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                     | <b>36</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

A alimentação é vital e fonte de prazer, tendo um significado singular para cada pessoa e grupo. Constituindo um traço de identidade e um dos principais determinantes que traduz as condições de vida de cada pessoa e população. Compõe o conjunto de Direitos Sociais previstos na Constituição Federal de 88, sendo um dever do Estado sua garantia (BRASIL, 1988; LOUREIRO, 2004; SANTOS, SILVA e PINTO, 2018).

O Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) ficou explícito na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) (Lei nº 11.346/2006), em seu Art. 3º, que caracteriza a SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) como sendo a execução do direito de todas as pessoas a obtenção regular e contínua de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem prejudicar o acesso a outras necessidades essenciais. Apresentando como base os costumes alimentares promotores de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, econômica e socialmente sustentável (BRASIL, 2006a).

Em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan na China foi identificada, pela primeira vez, uma doença provocada pelo *Coronavirus Disease 2019* (Covid-19), e em março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o início da pandemia de Covid-19. Assim como demais pandemias, a da Covid-19 gerou grandes impactos não só na saúde, mas nos âmbitos econômicos e sociais, visto que devido às medidas de isolamento, serviços como escolas, creches, lojas, feiras e afins foram fechados ou tiveram suas atividades suspensas (PINHEIRO *et al.*, 2022; OMS, 2020).

E essa situação de calamidade pública pode contribuir para diminuição da renda das famílias e consequentemente aumentando o risco de insegurança alimentar e nutricional (IAN), em virtude do acesso limitado aos alimentos, ao aumento dos custos e da dificuldade de admissão em programas de ajuda social civil (SAMBUICHI *et al.*, 2020; SOUSA *et al.*, 2021).

Dados do “2º Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil”, mostrou que aproximadamente 125,2 milhões da população brasileira (58,7%) convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave. Sendo mais de 33 milhões de pessoas (15,5%) em situação de privação e fome. Em qualquer contexto, sobretudo no pandêmico, é imprescindível

assegurar o DHANA das pessoas e suas famílias, visto que, a alimentação não consiste apenas no acesso à comida, mas a alimentos de qualidade que atendam além das necessidades calóricas as necessidades nutricionais de micro e macronutrientes e que sejam culturalmente referendados (PINHEIRO *et al.*, 2022; VIGISAN, 2022).

A questão do problema alimentar e suas consequências biológicas devem ser contempladas por políticas públicas e programas de nutrição e alimentação. Entre os programas de suplementação alimentar no Brasil, está o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que contribui para melhorar as condições de saúde e nutrição dos escolares (STEFANINI, 1997).

É evidente que para algumas famílias de baixo nível socioeconômico e com filhos matriculados na escola, a merenda não é tida como um simples lanche, mas a refeição principal. Atribuindo-a como uma forma de manter os índices de nutrição através da alimentação que a escola viabiliza. Por isso é dever do governo promover e oferecer uma alimentação escolar de excelência e, principalmente, oferecê-la de forma contínua (FONSECA; CARLOS, 2015).

Durante o momento de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o PNAE enfrentou um grande desafio para prosseguir com o fornecimento da alimentação escolar. Com o isolamento social e consequentemente a suspensão das aulas nas escolas públicas, observou-se uma paralisação ou instabilidade do acesso à alimentação por parte dos estudantes (AMORIM *et al.*, 2020).

Diante disso, em 07 de abril de 2020 foi publicada em caráter emergencial a Lei nº 13.987 que autorizava a liberação dos gêneros alimentícios adquiridos conforme a Lei que regulamenta o PNAE, para pais ou responsáveis de estudantes de escolas públicas durante todo o período de suspensão das aulas presenciais. A utilização desse recurso visava que, durante esse período de permanência em casa, os alunos não tivessem déficit nutricional e de aprendizagem (BRASIL, 2020; DE VASCONCELOS, 2020).

Nesse sentido, torna-se essencial a investigação de ações elaboradas pelo poder público para continuidade do PNAE no período pandêmico. Assim, o presente estudo pretende responder: quais estratégias utilizadas pelas entidades executoras, durante a suspensão das aulas presenciais, para continuidade do PNAE no período da pandemia de Covid-19?

## **2 OBJETIVOS**

### ***2.1 Objetivo Geral***

Investigar na literatura científica estratégias utilizadas pelas entidades executoras para dar continuidade ao PNAE durante a suspensão das aulas presenciais no período da pandemia de Covid-19.

### ***2.2 Objetivos Específicos***

- Realizar uma busca em banco de dados da literatura científica sobre o tema;
- Identificar estratégias utilizadas pelas entidades executoras, a periodicidade das ações, os beneficiados e o cumprimento das mesmas.

### 3 JUSTIFICATIVA

Com o surgimento da pandemia da Covid-19, a pobreza aumentou. Como mostra o estudo Mapa da Nova Pobreza, desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua, no ano de 2022. De acordo com a análise, o contingente de pessoas com renda domiciliar per capita de até R\$ 497 mensais atingiu 62,9 milhões de brasileiros em 2021, o que representa 29,6% da população total do país (FGV SOCIAL, 2022).

Essa condição financeira colabora para explicar sobre o aumento significativo do índice de insegurança alimentar em território nacional. Que segundo os dados do “2º Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil”, mostrou que aproximadamente 125,2 milhões da população brasileira (58,7%) convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave. Sendo mais de 33 milhões de pessoas (15,5%) em situação de privação e fome (VIGISAN, 2022).

Nesse contexto, e partindo do pressuposto que é obrigação do Estado promover o direito à alimentação adequada, os programas para promoção de alimentação são fundamentais. E um dos mais antigos e bem sucedidos do governo é o PNAE, que abrange todos os estudantes da rede pública do Brasil.

Com a suspensão das atividades presenciais nas escolas, a fim de conter o avanço da Covid-19, o PNAE enfrenta a problemática de como continuar assegurando a garantia do direito à alimentação escolar. Por isso, se faz necessário conhecer as estratégias utilizadas pelo governo para assegurar a continuidade de distribuição de alimentos pelo PNAE, em virtude da exigibilidade do DHANA.

## 4 REFERENCIAL TEÓRICO

### 4.1 BREVE PANORAMA HISTÓRICO DO PNAE

O PNAE é tido como um dos mais antigos programas dentre as políticas públicas de alimentação e nutrição, sendo o maior da América Latina a contribuir com a segurança alimentar e nutricional (SAN) e a viabilizar a promoção do DHANA através da alimentação escolar, cuja gestão nacional é compartilhada com estados e municípios (LINDERMANN; BERTOLINI, 2015).

Por meio de movimentos sociais surgiram iniciativas durante as décadas de 1930 e 1940 para obter fundos com o intuito de abastecer as escolas com a alimentação escolar. Esse projeto defendia o fornecimento de alimentos no âmbito escolar de forma regular, porém como o governo não tinha recursos para o investimento, a proposta não foi efetivada (SANTOS, 2018).

Na década de 50, os estudos de Josué de Castro, cientista social e presidente do Conselho das Nações Unidas para Agricultura Familiar, contribuiu para o conhecimento mundial sobre a fome e dos estímulos a ações sociais para o seu combate. Neste contexto surge um programa reconhecido como “caixas escolares” que tinha como principal objetivo acumular aporte financeiro para garantir a compra de alimentos para serem ofertados aos estudantes que frequentavam as escolas. Mesmo percebendo os resultados do programa no controle de patologias associadas à desnutrição e a permanência dos alunos na escola, o governo não dispunha de estrutura para beneficiar todos os alunos do Brasil (ANDRADE, 1997; PEIXINHO, 2011).

Em 31 de março de 1955, o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, assinou um Decreto nº 37.106, criando o Programa Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), responsável por passar os recursos federais para os estados, municípios e o Distrito Federal (BRASIL, 1955). No começo das atividades do CNME, o governo federal não comprava alimentos, mas recebia doações internacionais de alimentos industrializados como farinha de trigo, leite em pó e soja. Sendo priorizada a distribuição para crianças com maior índice de desnutrição e onde havia maior escassez de alimentos (COIMBRA; MEIRA; ESTARLING, 1982).

Na década de 1960, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que era responsável pelos programas educacionais do Brasil, além

de proporcionar a efetivação de uma alimentação adequada e o direito à educação. No ano de 1965, o CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) por meio do Decreto nº 56.886/1965, que também acrescentou a extensão dos programas de assistência e educação alimentar a instituições gratuitas de educação pré-primária, supletiva e de grau médio. (BITTENCOURT, 2007; CARLINI; SENRA, 2021).

Em 1979, o CNAE teve seu nome modificado para Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido popularmente por “merenda escolar” (CHAVES; BRITO, 2006). Por meio de uma série de mudanças administrativas e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o direito à educação é garantido assim como é assegurado refeições nas instituições de ensino, a ser oferecida de maneira universalizada aos alunos vinculados a instituições públicas, fortalecendo o PNAE como um direito dos alunos brasileiros (BRASIL, 1988).

Até o ano de 1993, o programa era executado de forma centralizada pelo governo federal. Assim o órgão gerenciador planejava os cardápios, comprava os gêneros por processo licitatório, efetuava o controle de qualidade dos alimentos por meio da contratação de laboratórios especializados e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos no território nacional (PEIXINHO, 2013). Em 1994, por meio da Lei nº 8.913, de 12/07/94, foi regulamentada a descentralização do PNAE, dando autonomia aos estados, municípios e Distrito Federal (BRASIL, 1994).

A consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98, em que, além do repasse direto a todos os municípios e secretarias de educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo. Além de incentivar a inclusão de pequenas empresas e da agricultura e pecuária local no suprimento dos alimentos básicos, in natura e regionais (FNDE, 2021).

Na primeira década dos anos 2000, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi reconstituído, o que proporcionou a valorização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) para a promoção do DHANA. Logo após foi criada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) que compõe o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). E é por meio do SISAN que o poder público juntamente com a sociedade

civil pode elaborar e executar planos e programas para garantir o DHANA no Brasil (CONSEA, 2004; BRASIL, 2006a).

Em 10 de agosto de 2006, foi publicada a Resolução do CD/FNDE nº 32, estabelecendo que o nutricionista deveria assumir a responsabilidade técnica pelo Programa, ou seja, deverá acompanhá-lo desde a aquisição dos alimentos até a sua distribuição ao aluno (BRASIL, 2006b). A partir de 2007, o FNDE estabeleceu parceria com Instituições Federais de Ensino Superior e implementou os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), que são centros de ensino, pesquisa e extensão dessas instituições, com o objetivo de ampliar e garantir a melhoria da execução do PNAE (PEIXINHO, 2013).

Em 16 de junho de 2009, foi sancionada a Lei nº 11.947, a qual rege o programa atualmente, que trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do programa para toda a rede pública de educação básica e de jovens e adultos, e a recomendação de que no mínimo 30% do repasse do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar com o intuito de incentivar a economia local (BRASIL, 2009).

Em 2 de junho de 2015, foi publicada a Resolução de nº 04 que realizou alterações no âmbito do PNAE, dando prioridade sobre a compra de suprimentos da agricultura familiar de fornecedores locais, além fornecedores de assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, e os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos (BRASIL, 2015).

Em 1 de janeiro de 2019, uma das primeiras medidas do governo Bolsonaro, foi a publicação da Medida Provisória nº 870 que, dentre outras providências, extinguiu o CONSEA que tinha atuação fundamental no PNAE. Dessa forma, questões específicas para o programa tiveram seu espaço de diálogo com o governo reduzido, transferindo as pautas diretamente aos respectivos órgãos, fazendo com que a SAN no âmbito das políticas públicas sejam ou não priorizadas (BRASIL, 2019; PORTO *et al.*, 2022).

## 4.2 CENÁRIO DO PNAE FRENTE A PANDEMIA DA COVID-19

Com a situação de calamidade pública declarada no Brasil em fevereiro de 2020, por meio da Portaria GM/MS nº 188/2020, muitas ações foram tomadas para o controle da contaminação pelo coronavírus. Com o cancelamento das atividades presenciais nas instituições de ensino, iniciou-se os desafios para dar continuidade na oferta do programa e garantir acesso à alimentação escolar de mais de 40 milhões de estudantes, dado que para alguns alunos a alimentação realizada na escola era a principal ou a única refeição do dia (CARLINI; SENRA, 2021).

Com o encerramento das atividades nas escolas a partir de março de 2020, um grande número de estudantes passou a não ter acesso às refeições diárias fornecidas pelo PNAE, colaborando para aumentar a quantidade de escolares e famílias em insegurança alimentar e nutricional (IAN) (GURGEL *et al.*, 2020).

Para garantia do direito à alimentação e manter o dever do Estado com a educação, foi publicada a Lei nº 13.987 de 07/04/2020, que foi regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 02 de 09/04/2020, alterando a legislação do PNAE, excepcionalmente durante o período da pandemia, com a distribuição de gêneros alimentícios em estoque ou dos que vierem a ser adquiridos aos estudantes ou responsáveis (BRASIL, 2020).

Os recursos advindos do PNAE foram destinados a compra de Kits de alimentação. Esses deveriam seguir, em sua composição, os princípios de alimentação saudável e adequada do programa, sob a instruções do nutricionista local, verificando a qualidade nutricional e sanitária, per capita adequado à faixa etária e de acordo com o número de refeições que os estudantes realizavam na unidade escolar, mantendo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, sempre que possível (BRASIL, 2020).

Além dessas funções, ficou sob responsabilidade do nutricionista assessorar o gestor para selecionar os alimentos e o período de tempo que deveriam ser distribuídos. Estabeleceu-se também que os nutricionistas devem ter atenção especial com os alunos com necessidades alimentares especiais, orientando os familiares e responsáveis (BRASIL, 2020).

Os Kits de alimentação deveriam ser montados respeitando os hábitos alimentares e culturais da região, com a aquisição de gêneros alimentícios da

agricultura familiar, contendo alimentos básicos (feijão, arroz, etc) e alimentos *in natura* (proteína animal, verduras, frutas e legumes), evitando os alimentos ultraprocessados, para garantir a qualidade nutricional da alimentação escolar (BRASIL, 2020).

Mesmo que as regras e orientações valessem para todo o território nacional, as ações aplicadas pelas entidades executoras foram bastante diversificadas, cabendo a gestão local a melhor forma de manter a alimentação escolar durante o fechamento das escolas (PORTAL *et al.*, 2021).

#### 4.3 IMPORTÂNCIA DO PNAE PARA O FORTALECIMENTO DO DHANA

O PNAE abrange todos os alunos da Educação Básica nas redes Federal, Estadual e Municipal, incluindo ainda escolas indígenas, as unidades escolares que atendem em consonância filantrópica, assentamentos e áreas quilombolas, sendo estendido para os alunos do Programa Mais Educação, jovens e adultos matriculados em escolas públicas. Tendo um papel importante no direito ao acesso à alimentação a todos esses estudantes (BRASIL, 2018).

São princípios do PNAE: o direito humano à alimentação adequada, visando garantir a SAN dos alunos; a universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, a qual consiste na atenção aos alunos matriculados na rede pública de educação básica; a equidade, que compreende o direito constitucional à alimentação escolar, com vistas à garantia do acesso ao alimento de forma igualitária; a sustentabilidade e a continuidade, que visam ao acesso regular e permanente à alimentação saudável e adequada e o respeito aos hábitos alimentares, considerados como tais, as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local saudáveis (BRASIL, 2009).

O PNAE além de colaborar com o desenvolvimento biopsicossocial e promoção de hábitos saudáveis, ainda promove o desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, preferencialmente produzidos e comercializados em âmbito local, o que fortalece a economia através da agricultura familiar, respeitando os costumes e as características da região (GABRIEL *et al.*, 2012).

A efetivação do programa se dá por meio das Secretarias Estaduais e do Distrito Federal. Após obtenção do dinheiro repassado pelo FNDE, devem direcioná-los para os gastos alimentares dos alunos, tendo as instituições autonomia para definir como gastá-los e, se oportuno, complementar financeiramente para a melhoria do cardápio escolar (BRASIL, 2013).

Desta forma, as entidades executoras devem constar no Censo Escolar elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação, que quantifica o número total de alunos matriculados em cada unidade escolar. A transferência dos recursos financeiros é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro de cada ano, para a cobertura de 200 dias letivos (DOS SANTOS, 2016).

O valor a ser repassado para a entidade executora é calculado do seguinte modo:  $TR = \text{Número de alunos} \times \text{Número de dias} \times \text{Valor per capita}$ , onde TR é o total de recursos a serem recebidos. Sendo o valor *per capita* definido de acordo com a etapa de ensino: R\$ 1,07 para creches; R\$ 0,53 para pré-escola; R\$ 0,64 para escolas indígenas e quilombolas; R\$ 0,36 para o ensino fundamental e médio; R\$ 0,32 para educação de jovens e adultos e R\$ 1,07 para o ensino integral (BRASIL, 2018).

Com a oferta de refeições que consistam em no mínimo 30% das necessidades de energia, macronutrientes e micronutrientes prioritários, distribuídas em duas refeições, para creches em período parcial, para escolas localizadas em comunidades indígenas e escolas de educação básica. E de 70% das necessidades de energia, macronutrientes e micronutrientes prioritários, distribuídas em três refeições, para creche em período integral e escolas de tempo integral (BRASIL, 2020).

Dessa maneira, a alimentação escolar deve servir como uma fonte complementar de energia no dia a dia dos estudantes. Porém para algumas famílias de baixo nível socioeconômico e com filhos matriculados na escola, a merenda não é tida como um simples lanche, mas sim a refeição principal. Atribuindo-a como uma forma de manter os índices de nutrição através da alimentação que a escola viabiliza. Por isso é dever do Estado promover e oferecer uma alimentação escolar de excelência e, principalmente, ofertando-a de forma contínua (FONSECA; CARLOS, 2015).

## 5 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura (RNL), que possui caráter exploratório e se propõe a descrever o desenvolvimento de determinado assunto, sob o ponto de vista teórico ou contextual, com a finalidade de sumarizar as evidências existentes por meio de metodologia confiável, rigorosa e reprodutível, mediante análise e interpretação da produção científica existente (BRUM *et al.*, 2015).

A busca dos estudos foi realizada nos meses de julho e agosto de 2022 nas bases de dados bibliográficos: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe da Saúde (LILACS), PubMed, SciELO – Scientific Electronic Library Online e Portal de Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Como critério de busca nessas plataformas, foram utilizados indicadores booleanos para facilitar o processo, como: AND e OR. E as palavras-chaves: PNAE, Covid-19, distribuição de alimentos. Sendo realizados os seguintes cruzamentos entre palavras-chave e operadores booleanos: “PNAE” AND “Covid-19” AND “distribuição de alimentos” e depois a troca do AND por OR, ficando o cruzamento da seguinte maneira: “PNAE” OR “Covid-19” OR “distribuição de alimentos” nas bases de dados.

Os artigos considerados elegíveis atenderam aos seguintes critérios de inclusão: tratar-se de artigo original, ter resumo completo na base de dados, disponível gratuitamente, na íntegra em formato eletrônico na base de dados, nos idiomas de língua portuguesa, inglesa e espanhola, publicado no período de 2020 a 2022, cujo o objetivo do estudo fosse de interesse desta revisão narrativa.

Já os critérios de exclusão foram: tese ou dissertação, artigos de revisão, estudos que não estejam disponíveis online e/ou gratuito para abertura, artigos repetidos e trabalhos fora do tema proposto.

## 6 RESULTADOS

No total foram encontradas 90 produções científicas nas bases de dados (SciELO= 2; BVS= 3; LILACS= 2; PubMed= 2; Periódicos CAPES= 81). Após a leitura dos títulos e resumos dos artigos, 66 não cumpriam os critérios de inclusão, dentre estes 16 artigos estavam repetidos e 50 publicações não estavam dentro do tema proposto, restando 24 artigos elegíveis, a saber: 01 (SciELO), 01 (BVS), 01 (LILACS), 01 (PubMed) e 20 (Periódicos CAPES).

Posteriormente, as 24 publicações foram lidas e analisadas na íntegra e 15 foram excluídas, sendo 01 (BVS), 01 (LILACS) e 13 (Periódicos CAPES), por não terem relação com a temática. Após isso, 09 estudos foram incluídos nesta revisão narrativa (Figura 1).

Os 9 estudos selecionados foram encontrados nas seguintes bases eletrônicas: 01 (SciELO), 01 (PubMed) e 07 (Periódicos CAPES). Desses 7 estavam no idioma português, 1 no idioma inglês e 1 em espanhol.

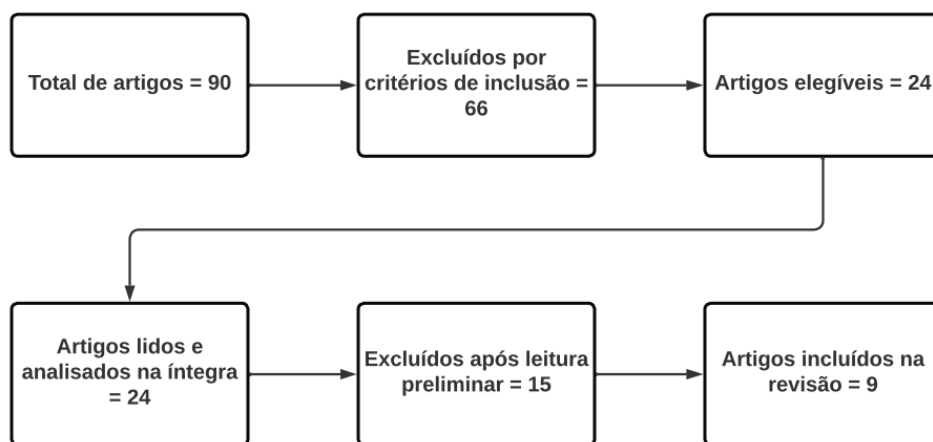


Figura 1. Fluxograma de seleção dos artigos.

A tabela 1 agrupa os artigos analisados por título, autor, ano, periódico, local do estudo, estratégias utilizadas, periodicidade das ações e beneficiados.

Todos os nove documentos examinados citam os de Kit de alimentação como estratégia para continuidade do PNAE durante a suspensão das aulas presenciais. Três artigos apontam como estratégia utilizada a transferência bancária de dinheiro.

E dois referem o cartão magnético carregado com dinheiro como estratégia para continuidade do PNAE.

Ademais, os nove artigos mencionam que alunos foram beneficiados pelas estratégias adotadas. E oito artigos indicam a periodicidade em que as ações ocorreram.

**Tabela 1.** Estudos analisados, título, autor, ano, periódico, local do estudo, estratégias utilizadas, periodicidade das ações e beneficiados.

| Nº | Título                                                                                                                                               | Autor/Ano                                   | Periódico                    | Local do Estudo                       | Estratégias Utilizadas                                           | Periodicidade das ações | Beneficiados                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Desafíos y respuestas en la coordinación de políticas alimentarias en Brasil durante la pandemia de Covid-19                                         | Zimmermann; Eleuterio; La Peña García, 2021 | Revista de Estudios Sociales | Município de Foz do Iguaçu/PR         | Kits de alimentação                                              | Mensal                  | Em abril de 2020, deu-se prioridade às famílias em situação de vulnerabilidade social e que ainda não haviam recebido cestas básicas distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A partir de agosto de 2020, todos os escolares receberam. |
| 2  | School Feeding and Food and Nutrition Security in the Context of the Covid-19 Pandemic in the Northern Region of the State of Rio de Janeiro, Brazil | Lourenço <i>et al.</i> , 2021               | Food Ethics                  | Município de Campos dos Goytacazes/RJ | Kits de alimentação                                              | Mensal                  | Todos os alunos matriculados na rede municipal                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                                                                                                                                      |                                             |                              | Município de Macaé/RJ                 | Bolsa Alimentação, transferência/ cartão magnético de R\$ 200,00 | Mensal                  | Todos os alunos matriculados na rede municipal                                                                                                                                                                                                               |
| 3  | PNAE em tempos de pandemia: desafios e potencialidades para sua operacionalização no contexto Amazônico                                              | Da Silva <i>et al.</i> , 2020               | Mundo Amazônico              | Município de Afuá/PA                  | Kits de alimentação                                              | Não informado           | Todos os alunos matriculados na rede escolar                                                                                                                                                                                                                 |
|    |                                                                                                                                                      |                                             |                              | Município de Inhangapi/PA             | Kits de alimentação                                              | Não informado           | Todos os alunos matriculados na rede escolar                                                                                                                                                                                                                 |
|    |                                                                                                                                                      |                                             |                              | Município de Ourilândia do Norte/PA   | Kits de alimentação                                              | Não informado           | Todos os alunos matriculados na rede escolar                                                                                                                                                                                                                 |

|   |                                                                                                                            |                                     |                                   |                             |                                                                                                                    |                                 |                                                                                                                        |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                            |                                     |                                   | Município de Paragominas/PA | Kits de alimentação                                                                                                | Não informado                   | Todos os alunos matriculados na rede escolar                                                                           |
| 4 | O direito à alimentação nas escolas da rede pública de ensino do estado do Piauí frente à pandemia da Covid-19             | De Sousa Silva <i>et al.</i> , 2021 | Research, Society and Development | Estado do Piauí             | Programa Merenda em Casa, cartão magnético de R\$ 60,00 e doação dos gêneros alimentícios nos estoques das escolas | Apenas no mês de abril de 2020  | Estudantes estaduais em situação de vulnerabilidade social inseridos no programa Bolsa Família cadastrados no CadÚnico |
|   |                                                                                                                            |                                     |                                   |                             | Kits de alimentação                                                                                                | Mensal a partir de maio de 2020 | Todos os alunos matriculados na rede estadual                                                                          |
| 5 | Alimentação escolar no contexto de pandemia: a resignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar | Sperandio; Moraes, 2021             | Segurança Alimentar e Nutricional | Município de Curitiba/PR    | Kits de alimentação                                                                                                | Mensal                          | Todos os estudantes matriculados na rede pública municipal                                                             |
|   |                                                                                                                            |                                     |                                   | Estado de Minas Gerais      | Bolsa Merenda, transferência de R\$ 50,00                                                                          | Mensal                          | Estudantes matriculados na escola da rede estadual com pais cadastrados no CadÚnico e usuários de programas sociais    |
|   |                                                                                                                            |                                     |                                   | Estado de São Paulo         | Programa Merenda em Casa, transferência de R\$ 55,00                                                               | Mensal                          | Estudantes da rede estadual com família em situação de extrema pobreza, cadastradas no CadÚnico                        |
|   |                                                                                                                            |                                     |                                   | Estado do Rio de Janeiro    | Vale alimentação, transferência de R\$ 100,00                                                                      | Mensal                          | Estudantes da rede estadual com família em situação de extrema                                                         |

|   |                                                                                                                 |                                |                                                  |                                         |                                                          |                        |                                                                                                 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                                                 |                                |                                                  |                                         |                                                          |                        | pobreza, cadastradas no CadÚnico                                                                |
|   |                                                                                                                 |                                |                                                  | Município de Nova Iguaçu/RJ             | Vale alimentação, transferência de R\$110,00             | Mensal                 | Todos os estudantes matriculados na rede municipal de ensino                                    |
|   |                                                                                                                 |                                |                                                  | Estado de Pernambuco                    | Cartão de Alimentação Escolar, no valor de R\$ 50,00     | Mensal                 | Estudantes da rede estadual com família em situação de vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico |
|   |                                                                                                                 |                                |                                                  | Estado do Piauí                         | Programa Merenda em Casa, cartão magnético com R\$ 60,00 | Apenas no mês de abril | Estudantes da rede estadual que recebem auxílio do Bolsa Família                                |
|   |                                                                                                                 |                                |                                                  | Estado de Goiás                         | Auxílio alimentação, transferência de R\$ 150,00         | Mensal                 | Estudantes da rede estadual de baixa renda, cadastrados no Programa Bolsa Família               |
| 6 | Segurança Alimentar e PNAE: o que mudou durante a pandemia?                                                     | Salgado; Delgrossi, 2022       | Segurança Alimentar e Nutricional                | Município de São João d'Aliança/GO      | Kits de Alimentação                                      | Mensal                 | Estudantes matriculados na rede municipal com famílias cadastradas na Ação Social do município  |
| 7 | Alimentação Escolar na Pandemia: Características do Fornecimento de Kits de Alimentos aos Escolares Fluminenses | Tavares; Pereira; Santos, 2021 | SEMEAR: Revista de Alimentação, Nutrição e Saúde | Estado do Rio de Janeiro                | Kits de Alimentação                                      | Mensal                 | Todos os estudantes da rede de ensino básico estadual                                           |
| 8 | Atuação do Programa Nacional De Alimentação Escolar e aquisição                                                 | Garcia; Carniatto; Neto, 2021  | Desenvolvimento em debate                        | Município de Marechal Cândido Rondon/PR | Kits de Alimentação                                      | Mensal                 | Todos os estudantes matriculados na rede municipal de ensino                                    |

|   |                                                                                                        |                                |                          |                          |                                                                                           |                                 |                                                                                                                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | de alimentos provenientes da agricultura familiar durante a pandemia Covid-19                          |                                |                          |                          |                                                                                           |                                 |                                                                                                                |
| 9 | Estratégias de Enfrentamento da Pandemia Covid-19 na Alimentação Escolar do Município de Curitiba – Pr | Oltramari <i>et al.</i> , 2020 | Revista Contexto & Saúde | Município de Curitiba/PR | Subsídio alimentar no valor de R\$ 70,00 para aquisição de produtos no Armazém da Família | Apenas no mês de abril de 2020  | Estudantes matriculados na rede municipal de ensino que tivesse família cadastradas no Programa Bolsa Família. |
|   |                                                                                                        |                                |                          |                          | Kits de Alimentação                                                                       | Mensal a partir de maio de 2020 | Todos os estudantes matriculados na rede municipal de ensino                                                   |

Fonte: elaborada pelo autor (2022)

Para uma melhor visualização das estratégias utilizadas pelas entidades executoras, essas foram agrupadas por semelhança em duas categorias: distribuição de alimentos e concessão de auxílio financeiro.

## 6.1 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

No mês de abril de 2020, a entidade executora do município de Foz do Iguaçu/PR distribuiu cestas de alimentos, com os produtos em estoque nas unidades escolares e armazéns. Dando prioridade aos alunos com famílias em situação de vulnerabilidade social que não haviam recebido cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visto que, a quantidade de produtos disponíveis não permitiria a entrega a todos os alunos. A partir de agosto de 2020, com o replanejamento dos recursos e compra de alimentos, todos os escolares do município receberam o kit alimentação mensalmente (ZIMMERMANN; ELEUTERIO; LA PEÑA GARCÍA, 2021).

As entidades executoras dos municípios de Campos dos Goytacazes/RJ, Curitiba/PR e Marechal Cândido Rondon/PR distribuíram, mensalmente, a todos os alunos da rede municipal de ensino kits alimentação que eram estabelecidos pelos Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e nutricionista de cada local segundo os recursos disponíveis (GARCIA; CARNIATTO; NETO, 2021; LOURENÇO *et al.*, 2021; SPERANDIO; MORAIS, 2021).

Nos municípios paraenses de Afuá, Inhangapi, Ourilândia do Norte e Paragominas, a entrega dos kits alimentação pautou-se em um cronograma pré-estabelecido com acompanhamento da equipe de nutrição e do CAE. Beneficiando todos os estudantes da rede municipal de ensino, dos quais se encontram comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos e indígenas (DA SILVA *et al.*, 2020).

O município de São João d'Aliança/GO distribuiu, mensalmente, kits alimentação para estudantes matriculados na rede municipal com famílias cadastradas na Ação Social. A escolha no formato de entrega foi discutida pelo CAE, dando prioridade para aqueles em situação mais vulnerável, e segundo a nutricionista local, ofereceria uma cesta mais “completa” devido a união de alimentos do PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (SALGADO; DELGROSSI, 2022).

Os estados do Piauí e Rio de Janeiro também optaram pela entrega de kits de alimentação a todos os alunos matriculados na rede de ensino estadual. A distribuição era feita de forma mensal, com início em março de 2020 pelo estado do Rio de Janeiro, porém no estado do Piauí, iniciou-se em maio de 2020 após o respaldo legal do FNDE (DE SOUSA SILVA *et al.*, 2021; TAVARES; PEREIRA; SANTOS, 2021).

## 6.2 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Em abril de 2020, o Município de Curitiba/PR ofereceu subsídio alimentar no valor de R\$ 70,00 para estudantes da rede municipal de ensino que tivessem famílias cadastradas no Programa Bolsa Família (OLTRAMARI *et al.*, 2020). No mesmo período, o Estado do Piauí criou, em caráter emergencial, o Programa Merenda em Casa, que concedia um cartão magnético no valor de R\$ 60,00 e gêneros alimentícios nos estoques das escolas para estudantes da rede estadual que recebem auxílio do Bolsa Família e cadastrados no CadÚnico (SPERANDIO; MORAIS, 2021; DE SOUSA SILVA *et al.*, 2021).

Nos municípios fluminenses de Macaé e Nova Iguaçu houve o pagamento mensal, respectivamente, do Bolsa Alimentação no valor de R\$200,00 e de transferência no valor R\$110,00, para todos os alunos matriculados na rede ensino municipal, visando a compra de alimentos (LOURENÇO *et al.*, 2021; SPERANDIO; MORAIS, 2021).

Os estados do São Paulo e Rio de Janeiro transferiram mensalmente, R\$55,00 e R\$100,00 respectivamente, para os estudantes da rede de ensino estadual com família em situação de extrema pobreza, cadastradas no CadÚnico para aquisição de alimentos (SPERANDIO; MORAIS, 2021).

O estado de Minas Gerais criou o programa Bolsa Merenda que transferia mensalmente R\$50,00 para estudantes matriculados na escola da rede estadual com pais cadastrados no CadÚnico e usuários de programas sociais, visando a compra de alimentos. O estado de Goiás, disponibilizou o Auxílio Alimentação com transferência mensal de R\$150,00 para estudantes da rede estadual de baixa renda, cadastrados no Programa Bolsa Família destinados a obtenção de alimentos. Já o estado de Pernambuco, distribuiu o Cartão de Alimentação Escolar, com o valor mensal de

R\$50,00 para estudantes da rede estadual com família em situação de vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico para aquisição de gêneros alimentícios (SPERANDIO; MORAIS, 2021).

## 7 DISCUSSÃO

O presente trabalho buscou investigar as estratégias utilizadas pelas entidades executoras para continuidade do PNAE durante a suspensão das atividades presenciais na pandemia da Covid-19. Os artigos pesquisados mostram que houve um empenho por parte dos estados e municípios mencionados para prosseguir com as atividades do PNAE e a garantia do DHANA para os estudantes, mesmo com as dificuldades financeiras e organizacionais vivenciadas em cada localidade.

Quanto às principais estratégias encontradas nos artigos, alguns estados e municípios optaram pela distribuição de kits merenda para todos os estudantes matriculados (ZIMMERMANN; ELEUTERIO; LA PEÑA GARCÍA, 2021; LOURENÇO et al., 2021; SPERANDIO; MORAIS, 2021; GARCIA; CARNIATTO; NETO, 2021; DA SILVA et al., 2020; DE SOUSA SILVA et al., 2021; TAVARES; PEREIRA; SANTOS, 2021), ou utilizaram de algum recorte social para distribuição desses kits alimentação aos alunos do município (SALGADO; DELGROSSI, 2022). Sendo a adoção dessa modalidade a mais utilizada entre os artigos pesquisados, obedecendo as orientações da legislação vigente, que mesmo impondo autonomia, recomendava a oferta de alimentos por meio dos kits, para que os alunos permanecessem recebendo o mesmo tipo de alimentação que recebiam durante o período escolar.

Outra estratégia utilizada foi a concessão de auxílio financeiro por meio de transferência para todos os alunos (LOURENÇO et al., 2021; SPERANDIO; MORAIS, 2021), ou a transferência financeira/cartão magnético para uma população de estudantes mais vulneráveis, utilizando recortes sociais (OLTRAMARI et al., 2020; SPERANDIO; MORAIS, 2021; DE SOUSA SILVA et al., 2021). A adoção da modalidade da concessão financeira estava ligada a praticidade e também por dificuldades logísticas para montagem e entrega dos kits alimentação, visto que algumas escolas não possuíam estrutura ou profissionais suficientes para realização das atividades.

Lourenço et al. (2021) ressalta que os municípios e estados não receberam de imediato as orientações do governo federal e que levou cerca de dois meses para que fosse publicada a lei que permitia que os gestores escolares utilizassem o dinheiro do PNAE para distribuição de alimentos aos alunos. Além de que as informações sobre os procedimentos a serem adotados não foram bem esclarecidas. Deixando a

autonomia das decisões por parte das entidades executoras, que levou a uma diversidade nos métodos adotados e na escolha dos beneficiados.

Dessa maneira, é fundamental considerar que a universalidade do atendimento, que é um dos princípios do PNAE, tem seu cumprimento desafiado neste período de pandemia. A distribuição de kits alimentação ou a concessão financeira apenas a uma população mais vulnerável, por meio de recortes sociais, vai contra a premissa de universalidade e direito à alimentação pelo PNAE, que é assegurada legalmente pela Constituição Federal do Brasil, devendo garantir a alimentação de forma igualitária a todos os alunos matriculados nas redes públicas de ensino (CARLINI; SENRA, 2021; SPERANDIO; MORAIS, 2021).

Já segundo Bicalho & Lima (2020), o princípio do apoio ao desenvolvimento sustentável do PNAE, mesmo sendo estimulado pela Resolução CD/FNDE nº 02/2020, teve um papel reduzido por algumas entidades executoras, seja por problemas burocráticos ou por adoção de diferentes estratégias que excluíssem a aquisição de gêneros alimentícios. Visto que a articulação entre as políticas de educação e de agricultura para entrega dos kits de alimentos é uma tática para reduzir os impactos negativos da pandemia tanto na alimentação escolar como na agricultura familiar, sendo imprescindível para o fortalecimento de renda dos agricultores familiares (BRASIL, 2020).

Outro princípio que pode ter sofrido comprometimento foi o do acesso a alimentação saudável e adequada, dado que, a concessão financeira não garante a compra de alimentos saudáveis, seja por escolha ou pela limitação do poder de compra, nem assegura que alguém estará disponível para cozinhar ou preparar adequadamente os alimentos, o que colabora para a manutenção do risco nutricional que esses alunos podem se encontrar, além de prejudicar a formação de hábitos alimentares saudáveis (PEREIRA *et al.*, 2020).

Já nos kits alimentação, a quantidade de gêneros alimentícios, a dificuldade da presença de alimentos *in natura*, seja por limitação dos fornecedores, infraestrutura de armazenamento, custo dos alimentos, logística de entrega, além da inclusão de alimentos ultraprocessados, prejudicando sua montagem, a manutenção do equilíbrio nutricional e a promoção de uma alimentação saudável e adequada (ZIMMERMANN; ELEUTERIO; LA PEÑA GARCÍA, 2021).

De acordo com Pereira *et al.* (2020) a escassez de recursos financeiros aumenta durante a pandemia, na mesma intensidade que o custo alimentar per capita,

o que compromete ainda mais a elaboração dos kits alimentação pelas entidades executoras. Uma vez que foi necessário utilizar uma quantidade maior de gêneros do que era usado nas preparações no ambiente escolar para montagem dos kits, além do custo dos materiais envolvidos na produção desses kits.

O PNAE deve suprir no mínimo 30% das necessidades nutricionais diárias dos estudantes (BRASIL, 2020). E quando esses alimentos não chegam aos estudantes ou não são oferecidos de maneira adequada, haverá uma negligência nas necessidades nutricionais dos alunos, estabelecendo uma situação de risco de IAN. E esse risco envolve também as famílias, já que em muitas situações, os membros utilizaram esses alimentos por não terem acesso a outros.

A verdade é que, tantos os kits alimentação ofertados em quantidade relativa ao período do dia que os alunos deveriam estar na escola, quanto a concessão financeira levando em consideração o valor per capita repassado por aluno, podem assegurar apenas algumas refeições ou podem durar menos que o planejado, além de que não há garantia de compra de alimentos com o dinheiro ofertado, nem que haverá que os prepare nas casas dos alunos, podendo levar a uma situação de risco alimentar e nutricional.

Mesmo que as estratégias utilizadas pelas entidades executoras durante a suspensão das aulas na pandemia tenham sido fundamentais para continuidade do PNAE, para SAN e para garantia do DHANA da população de estudantes brasileiros, deixa claro os descompassos e desafios quanto a sua execução, fazendo com que o programa não seja cumprido na sua totalidade.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PNAE é um dos mais antigos do mundo no quesito de alimentação escolar, sendo internacionalmente reconhecido por contribuir com a garantia da SAN e do DHANA de milhões de estudantes. A alimentação escolar no Brasil desempenha um papel de proteção social, pois possibilita não apenas o combate à fome e à miséria, mas contribui para o desenvolvimento biopsicossocial, no rendimento escolar e na formação de hábitos saudáveis.

Com a situação de calamidade pública e emergência de saúde pública causada pela pandemia da Covid-19, a suspensão das aulas presenciais foi uma das medidas adotadas para o controle dessa doença. O governo brasileiro, sabendo da responsabilidade do PNAE com milhões de estudantes, remodela-se através de legislações e resoluções para dar continuidade a sua execução.

E nesse período em que há o aumento da insegurança alimentar e da vulnerabilidade social, o programa assume um papel importantíssimo no enfrentamento da fome. Como mostra os resultados desse estudo, com a distribuição de gêneros alimentícios ou concessão financeira para estudantes e responsáveis com os recursos advindos do PNAE. Essas estratégias para atender a comunidade escolar, foram primordiais para ajudar na complementação alimentar de muitas famílias de estudantes durante a pandemia.

No entanto, foram encarados muitos desafios, a começar com a falta de coordenação efetiva na execução do programa, pois a flexibilização das ações a cargo das entidades executoras gerou diferentes condutas em cada localidade e somando a insuficiência de recursos financeiros e a inexperiência para lidar com essa situação, muitos princípios do PNAE não foram cumpridos.

Porém, é necessário destacar os esforços das equipes das escolas que enfrentaram diversos obstáculos para efetuar o programa, com o objetivo de atender ao máximo de estudantes e suas famílias com o fornecimento de alimentação escolar.

Sugere-se então, esforços mais efetivos do governo, obedecendo todos os princípios do PNAE e fiscalização intensa para o seu cumprimento, para que a população venha a ter seus direitos básicos garantidos, sobretudo em situações de crises sanitárias emergenciais como foi o caso da pandemia da Covid-19. Considera-se importante a realização de futuras pesquisas a fim de desenvolver intervenções,

melhorias e estratégias nas ações do PNAE, principalmente, em períodos de calamidade pública.

## REFERÊNCIAS

- ALPINO, Tais de Moura Ariza; SANTOS, Cláudia Roberta Bocca; BARROS, Denise Cavalcante de; FREITAS, Carlos Machado de. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cad Saude Publica**, v. 36, n. 8, set., 2020.
- AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1134-1145, 2020.
- ANDRADE, C. M. Josué de Castro: o homem, o cientista e seu tempo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.11, n. 29, Jan./Apr. 1997.
- BICALHO, Daniela; LIMA, Tácio de Mendonça. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação no período da pandemia da COVID-19. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, v. 15, p. 52076, 2020.
- BITTENCOURT, J. M. V. Uma avaliação da efetividade do Programa de Alimentação Escolar no Município de Guaíba. Dissertação [Mestrado em Educação]. **Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação – MEC. 2020. **Entrega de kits de alimentação escolar continua garantida durante a pandemia**. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias\\_1/entrega-de-kits-de-alimentacao-escolar-continua-garantida-durante-a-pandemia](https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias_1/entrega-de-kits-de-alimentacao-escolar-continua-garantida-durante-a-pandemia) Acesso em: 12 ago. 2022.
- BRASIL. **Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. 2020 <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376> Acesso em 08 ago 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955**. Institui a Campanha de Merenda Escolar. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 2 abr.1955.
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº06 de 08 de Maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 maio. 2020. Disponível em: <https://www.fn-de.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020> Acesso em 14 ago. 2022

BRASIL. **Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. *Diário Oficial da União* 2009; 16 jun

BRASIL. **Lei nº 8.913 de 12 de julho de 1994.** Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. *Diário Oficial da União* 1994; 12 jul.

BRASIL. **Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de suplementação, PNAE – Histórico.** 2018 Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-suplementares/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>. Acesso em: 26 jul. 2022

BRASIL. Presidência da República. (2006a). **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 set. lourei, pág. nº1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm). Acesso em 26 jul 2022.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: [http://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php/acao=getAtoPublico&sql\\_tipo=RES&num\\_ato=00000026&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2013&gl\\_orgao=FNDE/M/EC](http://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php/acao=getAtoPublico&sql_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&gl_orgao=FNDE/M/EC). Acesso em 26 jul 2022.

BRASIL. **Resolução nº 4 de abril de 2015.** Dispõe a alteração da redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo do Brasil. Brasília, DF, 8 de abr. 2015.

BRASIL. **Resolução/FNDE/CD/nº 32 de 10 de agosto de 2006.** Estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Diário Oficial da União* 2006b; 10 ago.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Repasses de Recursos – FNDE repassa R\$ 489 milhões para alimentação e transporte escolar.** 2018. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/12066-fnde-repassa-r\\$-489-milh%C3%B5es-para-alimenta%C3%A7%C3%A3o-e-transporte-escolar](https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/12066-fnde-repassa-r$-489-milh%C3%B5es-para-alimenta%C3%A7%C3%A3o-e-transporte-escolar) Acesso em: 25 out. 2022

BRUM, CN de et al. Revisão narrativa da literatura: aspectos conceituais e metodológicos na construção do conhecimento da enfermagem. **Metodologias da**

**pesquisa para a enfermagem e saúde: da teoria à prática. Porto Alegre: Moriá, 2015.**

CARLINI, Francielly Karoline Aires; SENRA, Ronaldo Eustáquio Feitoza. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Pandemia Covid-19: uma Revisão de Literatura. **Anais do XXIX Seminário de Educação**, p. 2209-2221, 2021.

CARLINI, Francielly Karoline Aires; SENRA, Ronaldo Eustáquio Feitoza. A política de alimentação escolar em tempos de pandemia. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, p. e384101220693-e384101220693, 2021.

CHAVES, L. G; BRITO, R. R. Políticas de alimentação escolar. Brasília, DF, Centro de Educação a Distância – CEAD, **Universidade de Brasília**, 2006.

COIMBRA, M.; MEIRA, J. F. P.; ESTARLING, M. B. L. Comer e apreender: uma história da alimentação escolar no Brasil. Belo Horizonte: **MEC, INAE**, 1982

CONSEA. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**: textos de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Consea, 2004. Disponível em: <http://www.sisbin.ufop.br/novoportal/wp-content/uploads/2015/03/CONSEA-principios-e-diretrizes-de-uma-politica.pdf> Acesso em: 25 jul. 2022

DA SILVA, Luiz Humberto et al. PNAE em tempos de pandemia: desafios e potencialidades para sua operacionalização no contexto amazônico. **Mundo Amazônico**, v. 11, n. 2, p. 17-36, 2020

DE SOUSA SILVA, Rayssa Maria et al. O direito à alimentação nas escolas da rede pública de ensino do estado do Piauí frente à pandemia da Covid-19. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, p. e51101421673-e51101421673, 2021.

DE VASCONCELOS, Marianna Salgado Cavalcante. **MERENDA ESCOLAR: o direito à alimentação em tempos de pandemia pela COVID-19**. 2020

DOS SANTOS, Sérgio Ribeiro; DE SOUSA COSTA, Maria Bernadete; TORRES DE PAIVA BANDEIRA, Geovanna. As formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Revista de Salud Pública**, v. 18, n. 2, p. 311-320, 2016.

FONSECA, A. N. G.; CARLOS, J. Merenda escolar: um estudo exploratório sobre a implementação do programa nacional de alimentação na escola – PNAE, na Unidade Integrada Padre Newton Pereira em São Luís. In: **Anais...** XII Congresso Nacional de Educação, Paraná, 26 a 29 de out. de 2015.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE. 2021. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae> Acesso em: Julho de 2022.

GABRIEL, Cristine Garcia et al. Planejamento de cardápios para escolas públicas municipais: reflexão e ilustração desse processo em duas capitais brasileiras. **Revista de Nutrição**, v. 25, p. 363-372, 2012.

GARCIA, Jaciara Reis Nogueira; CARNIATTO, Irene; NETO, Daniel Felício Nogueira. Atuação do Programa Nacional De Alimentação Escolar e aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar durante a pandemia Covid-19. **Desenvolvimento em debate** v.9, n.3, set.-dez. p.101-119, 2021

GURGEL, Aline do Monte et al. Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4945-4956, 2020.

LINDERMANN, A. P; BERTOLINI, G. R. F. Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 11, p. 3533-3546, 2015.

LOUREIRO, I. A importância da educação alimentar: o papel das escolas promotoras de saúde. **Revista Portuguesa de Saúde Pública**, v. 22, n. 2, p. 43-55, 2004.

LOURENÇO, A. E. P et al. School feeding and food and nutrition security in the context of the Covid-19 pandemic in the northern region of the state of Rio de Janeiro, Brazil. **Food Ethics**, v. 6, n. 2, p. 1-13, 2021.

MAPA DA NOVA POBREZA. **FGV Social**, Rio de Janeiro, jun. 2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/MapaNovaPobreza> Acesso em: 24 out. 2022.

MÉDICI, M. S.; TATTO, E. R.; LEÃO, M. F. Percepções de estudantes do Ensino Médio das redes pública e privada sobre atividades remotas ofertadas em tempos de pandemia do coronavírus. **Revista Thema**, v. 18, n. ESPECIAL, p. 136-155, 2020.

OLTRAMARI, Karine et al. Estratégias de enfrentamento da pandemia covid-19 na alimentação escolar do município de Curitiba-PR. **Revista Contexto & Saúde**, v. 20, n. 41, p. 80-89, 2020.

PEIXINHO, A. M. L. Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Tese [Mestre Profissional em Ciências da Saúde]** – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 909-916, 2013.

PEREIRA, Alessandra da Silva et al. Desafios na execução do programa nacional de alimentação escolar durante a pandemia pela COVID-19. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 8, p. 63268-63282, 2020.

PINHEIRO, Andressa et al. Insegurança alimentar em tempos de Pandemia do Covid-19 no Brasil: Revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 9, p. e28411931809-e28411931809, 2022.

PORTAL, R. D.; VIEIRA, I. C. G.; DO CANTO, O. Alimentação escolar no contexto da pandemia COVID-19 nas Instituições Federais de Ensino da Região Metropolitana de Belém/Pará. **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, v. 15, n. 1, p. 175-195, 2021.

PORTO, A. C. V et al. Desmonte de políticas públicas: a rearticulação dos atores do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. **Conjecturas**, v. 22, n. 2, p. 943-957, 2022.

SALGADO, B. T.; DELGROSSI, M. E. Segurança Alimentar e PNAE: o que mudou durante a pandemia?. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 29, p. e022005-e022005, 2022.

SAMBUICHI, R. H. R et al. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1079-1096, 2020.

SANTOS, B.; SILVA, C.; PINTO, E. **Importância da escola na educação alimentar em crianças do primeiro ciclo do ensino básico—como ser mais eficaz**. 2018.

SANTOS, D. M. **A alimentação escolar como estratégia de educação alimentar e nutricional: uma revisão da literatura**. 2018.

SOUSA, L. R. M.; DITTERICH, R. G.; MELGAR-QUINÓNEZ, H. A pandemia de Covid-19 e seus entrelaçamentos com desigualdade de gênero, insegurança alimentar e apoio social na América Latina. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 25, p. e200651, 2021.

SPERANDIO, N.; MORAIS, C. D.. Alimentação escolar no contexto de pandemia: a ressignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 28, p. e021006-e021006, 2021.

STEFANINI, M. L. R. **Merenda escolar: história, evolução e contribuição no atendimento das necessidades nutricionais da criança**. 1997. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

TAVARES, A. S. P.; PEREIRA, A. S.; SANTOS, C. R. B. Alimentação escolar na pandemia: características do fornecimento de kits de alimentos aos escolares fluminenses. **SEMEAR: Revista de Alimentação, Nutrição e Saúde**, v. 3, n. 2, p. 1-4, 2021.

REDE PENSSAN. **Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional (VIGISAN)** (2022). Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Rede Bras. de Pesq. em Sob. Alim. e Nut.

<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf> Acesso em: 18 jul de 2022

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2020). **Coronavirus disease 2019: situation Report-46**. Geneva: Author. Retrieved <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200306-sitrep-46-covid-19.pdf> Acesso em: 17 jul de 2022

ZIMMERMANN, S. A.; ELEUTERIO, A. A.; DE LA PENA GARCIA, A. Desafíos y respuestas en la coordinación de políticas alimentarias en Brasil durante la pandemia de COVID-19. **rev.estud.soc.**, Bogotá, n. 78, p. 110-126, Oct. 2021.